



PROCESSO	-
INTERESSADO	Plenário do CAU/BR
ASSUNTO	Alteração de calendário para apreciação das alterações no regimento geral do CAU/BR

DELIBERAÇÃO Nº 05/2017 – CD-CAU/BR

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 22 de março de 2017, no uso das competências que lhe conferem o art. 74 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe,

Considerando a necessidade de pautar a apreciação e deliberação das alterações no Regimento Geral do CAU/BR pelo Plenário do CAU/BR;

Considerando a necessidade de 2 (dois) dias apenas para a apreciação das alterações no Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando o calendário de atividades do CAU/BR aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR Nº 0061-06/2015; e

Considerando que o art. 81 do Regimento Geral do CAU/BR prevê que a reunião plenária ordinária tem duração de 2 (dois) dias e, nos casos devidamente justificados, de 3 (três) dias.

DELIBEROU:

1 – Definir que a 65ª Plenária será convocada para o dia 26 de abril das 14h às 18h e os dias 27 e 28 de abril de 2017 das 9h às 18h e a alteração da reunião do CGFA de 04.04.2017 para 05.05.2017.

Brasília – DF, 22 de março de 2017.

HAROLDO PINHEIRO

Presidente CAU/BR

HUGO SEGUCHI

Coordenador CEP-CAU/BR

ANDERSON FIORETI

Coordenador CPFI-CAU/BR

GISLAINE SAIBRO

Coordenadora COA-CAU/BR

RENATO NUNES

Coordenador Adjunto CED-CAU/BR